

Circular nº 39/2010
Fortaleza, 1º de junho de 2010

Prezadas Mães, Prezados Pais,

Seguem informações sobre a Campanha "Sou legal no Trânsito", desenvolvida pelo DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito) no que se refere ao uso da cadeirinha e do cinto de segurança pelas crianças de 1 a 10 anos de idade.

Atenciosamente,
A Direção.



Transportar crianças de 1 a 4 anos na cadeirinha é lei. Elas precisam da sua proteção no trânsito.

A vida de uma criança é o que existe de mais importante. Por isso, use os equipamentos de segurança adequados. Eles diminuem em 71% os riscos de morte nos acidentes. O uso desses equipamentos é lei e haverá fiscalização a partir de junho. Evite multas, perda de pontos na carteira e o principal: proteja a vida da criança da forma certa.

www.eusoulegalnotransito.com.br



DA MATERNIDADE ATÉ 1 ANO

Bebê-conforto no banco de trás,
no sentido contrário do motorista



DE 1 A 4 ANOS Cadeirinha no banco de trás



DE 4 A 7 ANOS E MEIO Assento de elevação no banco de trás



DE 7 ANOS E MEIO A 10 ANOS Cinto de segurança e no banco de trás

Fonte: Revista Época, 24 de maio de 2010 – nº 627.

OSG.: 3648/10 – Cynara: 28-05-10 – Rev.:Mar

• Ari - Duque de Caxias
Fone: (85) 3255.2900

• Ari - Washington Soares
Fone: (85) 3477.2000

• Ari - Aldeota
Fone: (85) 3486.8400

• Clubinho do Ari
Fone: (85) 3278.4264